

LEI Nº 2155/2006, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2006, conforme autógrafo nº 33/2006, de 09 de agosto de 2006, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2006, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo, no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º- O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo discriminadas, pertencentes ao Orçamento do Poder Executivo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	04.123.0007.2010.9.9.9.099 – Ficha nº 53	R\$ 44.000,00
Total dos Recursos		R\$ 44.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de agosto de 2006.-

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa